



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 55/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo SEI nº 0001069-24.2022.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **João Carlos de Godoy**, Assistente da Seção de Segurança e Protocolo - SEGUP, para atuar como gestor do Contrato TRE-AC n. 21/2022 (0503836), que trata da prestação de serviços comuns e continuados de assistência administrativa, e o servidor **Manoel Raimundo de Souza**, titular da referida unidade, como substituto, em caso de ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Designar os Chefes de Cartório das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Zonas Eleitorais para atuarem como Fiscais Setoriais da execução dos serviços objeto do referido contrato.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares mencionados no art. 2º, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, **Diretor-Geral em exercício**, em 23/06/2022, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505201** e o código CRC **D70CC20A**.